



CANDIDATURAS 2026/2027

MESTRADOS

Mestrado em Ciências da Comunicação | Edital de Candidatura

1. Áreas de especialização

- Áreas de especialização em:
 - i) Audiovisual
 - ii) Jornalismo
 - iii) Comunicação Estratégica
 - iv) Investigação e Intervenção em Ciências da Comunicação

2. Número de vagas

- Número de vagas total para o ano letivo 2026/2027: 60
 - i. Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 40
 - ii. Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 20
(As vagas podem transitar de contingente desde que não ultrapassem o total)
- Número de vagas a concurso na 1.ª fase: 20
Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 10
Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 10
- Número mínimo de inscrições para que o curso funcione: 15
- Distribuição das vagas por Área de Especialização: 15 vagas
- Número mínimo de inscrições para que funcionem as áreas de especialização em Audiovisual, Jornalismo, Comunicação Estratégica e Investigação e Intervenção em Ciências da Comunicação: 8
- Caso não se obtenha o número mínimo de inscrições nas Áreas de especialização em Audiovisual, Jornalismo, Comunicação Estratégica e Investigação e Intervenção em Ciências da Comunicação, estas poderão não funcionar. Neste caso, as candidaturas selecionadas não serão reavaliadas no âmbito dessa fase de candidatura. A sua reavaliação nas fases seguintes só se realizará mediante nova candidatura.

3. Critérios de ingresso

Podem candidatar-se:

- Para as áreas de especialização em Audiovisual, Jornalismo e Comunicação Estratégica: os/as titulares do grau de licenciatura em Ciências da Comunicação, ou equivalente. Para a Área de Especialização em Investigação e Intervenção em Ciências da Comunicação: os/as titulares do grau de licenciatura em Ciências da Comunicação ou equivalente, bem como noutros cursos das áreas das Ciências Sociais e Humanas;
- Os/as titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência do 1º ciclo de estudos em Ciências da Comunicação ou equivalente, organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente, para as áreas de especialização em Audiovisual, Jornalismo e Comunicação Estratégica;
- Os/as titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido* como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado/a em Ciências da Comunicação ou em áreas das Ciências Sociais e Humanas, para a área de especialização em Investigação e Intervenção em Ciências da Comunicação;
- Os/as candidatos/as que, não sendo licenciados/as, apresentem um curriculum escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando a capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais.

* Este reconhecimento tem como efeito apenas o acesso ao curso de Mestrado em Ciências da Comunicação, nos termos deste Edital, não conferindo equivalência ou reconhecimento do grau de Licenciado.

4. Período de Candidaturas

1ª fase: de 13 a 20 de abril

2ª fase: de 04 a 15 de julho (vagas sobrantas)

3ª fase: de 03 a 10 de setembro (vagas sobrantas)

5. Formalização de candidaturas

- As candidaturas são submetidas online, através do portal académico em (<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>), mediante registo prévio, com pagamento de uma taxa de candidatura no valor de 44€.
- Finalizado o processo, o/a candidato/a recebe um e-mail que confirma que a candidatura foi registada com sucesso.

6. Documentação

- Certidão da licenciatura, com discriminação das disciplinas realizadas e respetiva classificação final. Os/as candidatos/as detentores/as de um grau estrangeiro não reconhecido em Portugal devem instruir a candidatura com uma declaração oficial emitida pela Instituição de Ensino Superior onde foi concluído o grau académico, na qual conste o grau académico e a respetiva média final ou coeficiente de rendimento, bem como a escala de avaliação utilizada, incluindo ainda referência à classificação mínima a que corresponde a aprovação na escala de classificação final estrangeira. A não comprovação da classificação final do grau académico, nos termos acima referidos, determina a atribuição da classificação final de 10 valores (na escala nacional entre 0 e 20 valores).
- Para os/as candidatos/as detentores/as de graus estrangeiros não reconhecidos por instituição de ensino superior portuguesa, é obrigatória a autenticação da certidão de habilitações pelas autoridades competentes (apostilha, agente consular ou autoridade diplomática). O/a candidato/a deve assegurar que a digitalização dos documentos que atestam graus estrangeiros tem qualidade adequada à verificação da autenticação realizada pelas autoridades competentes.
- Toda a documentação da candidatura deve ser apresentada numa das seguintes línguas: português, inglês, francês ou espanhol. Em alternativa, deve ser fornecida tradução certificada dos documentos.
- *Curriculum Vitae* detalhado (a estrutura do *Curriculum Vitae* deve seguir a sequência dos pontos que constituem os critérios de seleção e seriação).
- Carta de motivação, com indicação das razões que motivam a candidatura, bem como os interesses e expectativas quanto à realização do mestrado. Deve ainda indicar a Área de Especialização a que se candidata (não deverá ultrapassar a extensão de uma página).
- Portefólio (apenas para os/as candidatos/as às áreas de especialização em Audiovisual, Comunicação Estratégica e Jornalismo) na Área de Especialização a que se candidata. O portefólio terá de ser submetido através de um documento de uma página, anexado na candidatura. Este documento terá de conter um endereço/link que dê acesso ao portefólio digital. É da responsabilidade do/a candidato/a garantir que o endereço/link se mantém ativo e acessível durante o período de avaliação das candidaturas.
- Salvaguardando-se a liberdade criativa, na organização do portefólio poder-se-á incluir os seguintes elementos: trabalhos realizados no âmbito académico/curricular; trabalho de âmbito profissional; trabalho experimental.
- Certificados e/ou declarações que atestem as competências declaradas no *Curriculum Vitae*.
- Outros elementos que os/as candidatos/as entendam relevantes para apreciação da sua candidatura.
- A entrega dos documentos originais pode ser exigida a todo o momento, para verificação.
- A falta de entrega, dentro do prazo do concurso, de algum dos documentos mencionados determina a exclusão do processo de seleção.

7. Critérios de seleção

Os/as candidatos/as serão selecionados/as pela Comissão de Curso do Mestrado em Ciências da Comunicação, tendo em conta os seguintes parâmetros:

- Apreciação do Curriculum académico, científico e técnico-profissional, bem como do respetivo portefólio (os trabalhos integrados no portefólio devem estar devidamente identificados quanto à autoria; data e contexto de realização), quando aplicável:

Área de Especialização em Investigação e Intervenção em Ciências da Comunicação

1 – Habilitações Académicas (50%):

- Classificação da Licenciatura;
- Diploma de especialização ou outras formações superiores com grau;
- Outras formações relevantes para a área.

2 – Curriculum académico científico e técnico-profissional (25%)

- Produção científica (livros, artigos, participação em congressos...);
- Participação/colaboração em projetos de investigação e de intervenção;
- Participação e organização de encontros académicos e técnico-científicos;
- Experiência de utilização de software específico de investigação (por exemplo, SPSS, MaxQda, NVivo,...).

3 – Experiência Profissional e Cidadania (20%)

- Experiência profissional na Área da Comunicação e áreas afins;
- Estágios curriculares, extracurriculares ou profissionais na área da comunicação;
- Docência relevante e/ou formação na área da comunicação;
- Atividades de intervenção cívica (voluntariado, atividades em associações do terceiro setor).

4 – Carta de motivação (5%)

Áreas de Especialização em Audiovisual, Jornalismo e Comunicação Estratégica

1 – Habilitações Académicas (42%)

- Classificação da Licenciatura;
- Outras formações relevantes para a área.

2 – Curriculum académico científico e técnico-profissional (8%)

- Produção científica (livros, artigos, participação em congressos...), participação em projetos de investigação e organização de encontros científicos; Participação/colaboração em projetos académicos e na organização de encontros académicos;
- Experiência de utilização de *software* específico da área da Comunicação.

3 – Experiência Profissional e Cidadania (8%)

- Experiência profissional na área da Comunicação (incluindo estágios);
- Atividades de intervenção cívica (voluntariado, atividades em associações do terceiro setor).

4 – Portefólio e Carta de Motivação (42%)

- Portefólio (na área de especialização a que se candidata);
- Carta de motivação.

i) Serão excluídas as candidaturas que obtenham uma pontuação inferior a 50 pontos (10 valores, numa escala de 0 a 20).

Poderá ainda ser exigida uma entrevista como critério suplementar, como requisito geral ou em casos específicos, por decisão do júri.

8. Divulgação dos resultados

1ª fase: 8 de maio

2ª fase: 29 de julho

3ª fase: 17 de setembro

9. Período de matrículas e inscrições

1ª fase: de 13 a 18 de maio

2ª fase: de 04 a 11 de agosto

3ª fase: de 21 a 23 de setembro

10. Calendário escolar

A definir pela Universidade do Minho para o ano letivo de 2026/2027, com início previsto no final de setembro.

11. Plano de estudos

- Os Planos de Estudos das Áreas de Especialização estão disponíveis para consulta em:
<https://www.ics.uminho.pt/pt/Estudar/Mestrados/Ciencias-da-Comunicacao/>;
- A língua de ensino é o português. Dada a natureza dos conteúdos e bibliografia, espera-se que os estudantes tenham domínio suficiente da língua inglesa, no que toca à leitura e compreensão de documentos escritos e audiovisuais.

12. Mais informações

Secretariado Pedagógico - Mestrados

Telefone: +351 253 604215

Email: mestrados@ics.uminho.pt